



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

RESOLUÇÃO 002/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

*Cria a Comenda da Ordem do Mérito Professor
João de Oliveira e dá outras providências*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica criada a “*Comenda da Ordem do Mérito Professor João de Oliveira*” no Município de Poço Verde.

Art. 2º- A Comenda especificada no caput do art. 1º, visa homenagear apenas professores, esportistas e personalidades que estejam estritamente na área cultural de Poço Verde.

§ 1º- que tenham comprovadamente prestado relevantes serviços ao município de Poço Verde;

§ 2º- que cada segmento terá apenas uma homenagem anualmente;

Art. 3º- Os nomes dos candidatos a serem escolhidos para receberem a *Comenda da Ordem do Mérito “Professor João de Oliveira”*, serão indicados pelos vereadores, com o prazo máximo de 60 dias e escolhido pelo Plenário por decisão de 2/3 de seus membros.

Parágrafo Único- A indicação do homenageado antes de ser encaminhado ao Plenário, deverá apresentar-se acompanhado de *Curriculum Vitae*, devidamente instruído com documentos que comprovem a veracidade de suas informações.

Art. 4º- A Comenda será entregue aos homenageados, em *Sessão Solene* convocada para esse fim, no dia 25 de novembro, data em que se comemora a Emancipação Política de Poço Verde e também no dia 03 de maio, data em que se comemora em Poço Verde o dia da “Santa Cruz”.

